



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
PROCESSO Nº 39/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento Contratação de serviços técnicos administrativos para realizar a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal De Pequizeiro/TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

BORGES & ALENCAR LTDA inscrito no CNPJ nº 45.884.854/0001-16, com sede na AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, nº 102, CENTRO, COLMEIA - TO, CEP 77.725-000, Contatos: (63) 8404-9147, neste ato representada pelo Sr. MARCO TULIO DO AMARAL BORGES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/03/1989, nº do CPF ***.***.801-76 RG nº 464685 SEJSP-TO, residente e domiciliado na QUADRA ARSO 61 ALAMEDA 5, SN, LOTE 09 COND VARANDA DO TOCANTINS APT 302, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77016-366, sendo a empresa vencedora do(s) ítem(ns) relacionado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos administrativos para realizar a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao setor de Controle Interno.	SV	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 28.000,00				

PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e5f4e3-13052026223620**